

CONCURSO DE DOCENTES

Grupo de Recrutamento 360 - Língua Gestual Portuguesa

ANO ESCOLAR DE 2020/2021

LISTA DEFINITIVA DE ORDENAÇÃO
CONTRATAÇÃO INICIAL E RESERVA DE RECRUTAMENTO

NECESSIDADES TEMPORÁRIAS

Grupo 360 - Língua Gestual Portuguesa

Número de Ordem	Número de Utilizador	Nome do(a) candidato(a)	Tipo de candidato(a)	Lugar colocação	Código de AE/ENA colocação	Colocado(a)	Grau	Prestou funções docentes alínea b)	Prioridade	Graduação	Dias antes	Dias após	Classificação	Data de nascimento	DL 29/2001
1	1359754164	ALDÓNIO JOSÉ PIRES PESTANA	EXT		135483	360	L	S	2	18.923	3229	0	14.500	24/05/1984	S
2	3533108392	MARISA MARIA BOINHO DE SOUSA	EXT		145099	360	L	S	2	18.505	3289	0	14.000	07/09/1978	S
3	4972438002	ANDREIA SOFIA MENDES DA SILVA	EXT			360	L	S	2	18.268	3116	0	14.000	08/11/1987	

Desta lista, constam os seguintes elementos:

- Número de ordem;
- Número de utilizador;
- Nome do(a) candidato(a);
- Tipo de candidato(a) ("EXT - Externo");
- Lugar de colocação;
- Código de agrupamento de escolas ou escola não agrupada (AE/ENA) de colocação;
- Código de grupo de recrutamento em que se encontra colocado(a);
- Grau que a qualificação profissional confere:
 - Bacharelato (B);
 - Licenciatura (L);
 - Mestrado em Ensino - 2.º ciclo do Processo de Bolonha (M);
 - Outros (O);
 - Bacharelato + Formação Especializada (BFE);
 - Licenciatura + Formação Especializada (LFE);
 - Mestrado 2.º ciclo do Processo de Bolonha + Formação Especializada (MFE);
- Prestou funções docentes nos termos da alínea b) do n.º 3 do art.º 10.º Decreto-Lei n.º 132/2012, de 27/06, na redação em vigor;
- Prioridade em que se posiciona (2 ou 3);
- Graduação arredondada às milésimas, dos candidatos detentores de qualificação profissional para a docência obtida com base no disposto no art.º 11.º do Decreto-Lei n.º 132/2012, de 27/06, na redação em vigor;
- Tempo de serviço prestado antes da qualificação profissional (dias);
- Tempo de serviço prestado após a qualificação profissional (dias);
- Classificação profissional;
- Data de nascimento;
- Candidatura ao abrigo do DL n.º 29/2001, de 03/02.